



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 192/2019

30 de dezembro de 2019

Processo nº 23117.094518/2019-11

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <https://www.portalselecao.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Engenharia Civil (FECIV), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FECIV** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Construção Civil	01	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Construção Civil	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Desenho Técnico, Construções Rurais, Eletrificação e Construções Rurais e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 10 de fevereiro de 2020 e encerrando-se às 23h59min do dia 10 de março de 2020.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 11 de março de 2020**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de maio de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual.	i. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita; (8 pontos); ii. Capacidade de organização e planejamento do texto (progressão do tema com o acréscimo de novas ideias, estruturação dos parágrafos) (8 pontos); iii. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); iv. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular (adequação de termos e repetições), correção ortográfica e correção gramatical (pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação) (7 pontos).	30
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	i. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); ii. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); iii. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos); iv. Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).	35
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese.	i. Capacidade crítica e domínio do tema (8 pontos); ii. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (7 pontos); iii. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (8 pontos); iv. Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (7 pontos); v. Adequação do tema para a graduação, avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (5 pontos).	35
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula (redigido para a prova didática).	i. Coesão e consistência do plano de aula (3 pontos); ii. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos); iii. Referências bibliográficas indicadas (4 pontos).	10
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	i. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (6 pontos); ii. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); iii. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação (6 pontos); iv. Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo (6 pontos); v. Contextualização com introdução prévia do tema tratado (6 pontos).	30
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição.	i. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (6 pontos); ii.: Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (6 pontos); iii. Capacidade de problematização (6 pontos); iv. Utilização de informações corretas, atualizadas e suficientes para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas (7 pontos).	25
4	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	i. Uso adequado de recursos didáticos – como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco – para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (5 pontos); ii. Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5 pontos); iii. Adequação do tema para a graduação, avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação (5 pontos); iv. Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (5 pontos); v. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (5 pontos).	25
5	Tempo de Apresentação	- Menor que 30 (trinta) minutos = 0 pontos - De 30 (trinta) minutos a 39 (trinta e nove) minutos = 5 pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 pontos - De 51 (quarenta e um) minutos a 60 (sessenta) minutos = 5 pontos - Maior que 60 (sessenta) minutos = 0 pontos	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação	Cópia do diário de classe da disciplina	0,3 pontos / disciplina/ semestre completo	1,8 pontos
2	Orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação.	0,6 pontos/ por aluno	1,8 pontos
3	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação.	0,4 pontos/ por aluno	1,2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Coorientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação.	0,3 pontos/ por aluno	0,9 pontos
5	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação.	0,2 pontos/ por aluno	0,6 pontos
6	Orientação de iniciação científica concluída	Documento emitido pelo órgão de fomento, instituição financiadora ou por autoridade competente, indicando descrição do tema e período em que a pesquisa foi desenvolvida	0,1 pontos/ por aluno	0,5 pontos
7	Orientação de monografia de final de curso de especialização concluída	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 pontos/ por aluno	0,4 pontos
8	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de final de curso de graduação concluída	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 pontos/ por aluno	0,4 pontos
9	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,4 pontos/ projeto	1,2 pontos
10	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 pontos/ trabalho	0,9 pontos
11	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,2 pontos/ trabalho	0,6 pontos
12	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	Documento emitido pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública/ Portaria de nomeação	0,4 pontos/ participação	1,2 pontos
13	Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,4 pontos/ participação	1,6 pontos
14	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de cursos de graduação, estágio supervisionado ou monografia de especialização.	Declaração do Coordenador de Curso	0,15 pontos/ participação	0,6 pontos
15	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico-científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento	0,15 pontos/ participação	0,6 pontos
16	Participação em conselho editorial	Declaração da Revista ou Editora	0,2 pontos/ participação	0,6 pontos
17	Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação	Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade	0,2 pontos/ participação	0,6 pontos
18	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade	0,4 pontos/ semestre	1,2 pontos
19	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 pontos/ premiação	0,9 pontos
20	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência nacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 pontos/ premiação	0,9 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
21	Experiência de exercício profissional na área de Engenharia Civil	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa	0,3 pontos/ ano	1,5 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,5 pontos/ publicação	25 pontos
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,0 pontos/ publicação	20 pontos
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis C (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,7 pontos/ publicação	7 pontos
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,4 pontos/ publicação	4 pontos
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,35 pontos/ publicação	3,5 pontos
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,25 pontos/ publicação	2,5 pontos
7	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato.	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,25/ apresentação	1,0 ponto
8	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,40 pontos/ publicação	2,0 pontos
9	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2,5 pontos/ publicação	5,0 pontos
10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,0 pontos/ publicação	2,0 pontos
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 pontos/ publicação	3,0 pontos
12	Membro de comissão organizadora de eventos (congressos, simpósios, seminários e similares)	Declaração e/ou portaria de nomeação da função	1,0 ponto/ evento	2,0 pontos
13	Coordenador de comissão organizadora de eventos (congressos, simpósios, seminários e similares)	Declaração e/ou portaria de nomeação da função	1,5 ponto/ evento	3,0 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Total				80

Observação:

I- Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

II- Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues em vias originais acompanhadas de cópias impressas.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/12/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790018** e o código CRC **942D10E1**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 154043

Nº Processo: 23117073363201971. Objeto: Contratação de serviços contínuos para instalação de forros, divisórias e paredes em Drywall, com fornecimento de materiais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/01/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se no site www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 09/01/2020) 154043-15260-2020NE800532

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SEI DIRPS Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2020
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CURSO DE MÚSICA COM NOTAS DO ENEM PARA
INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020. PROCESSO SELETIVO UFU - EDIÇÃO
2020-1, VINCULADO AO SEI Nº23117.104126/2019-69

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna público o Edital SEI DIRPS Nº 2/2020, para preenchimento das vagas do curso de Música com notas do ENEM para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020 (Processo Seletivo UFU - Edição 2020-1), com os procedimentos de inscrições e critérios de classificação descritos no processo de seleção. As inscrições iniciam-se no dia 31 de janeiro de 2020 e encerram-se às 15 horas do dia 14 de fevereiro de 2020, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, disposições preliminares, vagas, inscrições, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br>.

ARMINDO QUILLICI NETO
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS
CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website (<http://www.portalselecao.ufu.br>) e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 191/2019	Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica	Área: Geociências	Doutorado em sensoriamento remoto, ou geodésia, ou geodésia física, ou geodésia geométrica, ou geodésia celeste, ou fotogrametria, ou cartografia básica ou geocartografia, com graduação em engenharia civil.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 192/2019	Faculdade de Engenharia Civil / Monte Carmelo	Área: Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Construção Civil	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 1/2020	Faculdade de Engenharia Elétrica / Patos de Minas	Área: Engenharia de Telecomunicações Subárea: Sistemas de Comunicações Móveis	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Telecomunicações E Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia Eletrônica ou Doutorado em Engenharia de Telecomunicações	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 3/2020	Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica	Área: Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na Área de Geotecnia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea I: Geriatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea II: Endocrinologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea III: Nefrologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea IV: Anatomia Patológica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea V: Psiquiatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea VI: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Graduação em Medicina, Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea VII: Gastroenterologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Gastroenterologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea I: Cancerologia Cirúrgica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea II: Cirurgia Geral	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral: Programa Avançado em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea III: Cirurgia Cabeça e Pescoço	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea IV: Cirurgia do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 6/2020	Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama	Área: Parasitologia	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Parasitologia.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico (<http://www.portalselecao.ufu.br>), conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 10 de maio de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

EDITAL DE 10 DE JANEIRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 132/2019 publicado no D.O.U. em 01 de agosto de 2019, seção 3, página(s) 115, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 8/2020

Área I: Clínica Médica

Subárea IV: Anatomia Patológica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20(vinte) Horas semanais

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

RENAN BILLA

